



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
LUZERNA - GABINETE**

PORTARIA Nº 60 / 2023 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Luzerna-SC, 27 de março de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 107/2020 - PORT/REIT, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pag. 25, em 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **THIAGO JAVARONI PRATI**, Matrícula SIAPE 2251088; **KATIELLE DE MORAES BILHAN**, Matrícula SIAPE 1924654; **WILLAN FLAGNER DE OLIVEIRA FERREIRA**, Matrícula SIAPE 1121225 (TAE titular); **ROBERTO CARLOS RODRIGUES**, Matrícula SIAPE 2133822 (TAE suplente); **FERNANDO PINTRO**, Matrícula SIAPE 1061551 (docente titular); **GIORDANA FERREIRA DE OLIVEIRA CARAMORI**, Matrícula SIAPE 2859296 (docente suplente); **GIOVANI PASETTI**, Matrícula SIAPE 2275614 (coordenador de curso de graduação titular); **DIEGO RODOLFO SIMÕES DE LIMA**, Matrícula SIAPE 1882018 (coordenador de curso de graduação suplente); **SILMEI DE SANT'ANA PETIZ**, Matrícula SIAPE 1620248 (coordenador de curso de ensino médio titular); **OCINEIA MÁRCIA ANDRADE SANTIAGO**, Matrícula SIAPE 1956388 (coordenador de curso de ensino médio suplente); **BIANCA RADEL MARTINS SIMON**, Matrícula SIAPE 3006774 (titular NUPE); **ALEXANDRE LIMA**, Matrícula SIAPE 1571369 (suplente NUPE); e os estudantes **MARINA ROBERTA SANTOS TEIXEIRA**, Matrícula 2020007835 (discente da graduação titular); **EDUARDO HENRIQUE SILVEIRA PIRES**, Matrícula 2019007485 (discente da graduação suplente); **MANUELA DE VARGAS**, Matrícula 2023319489 (discente do ensino médio titular); **JORDANO PAGANINI**, Matrícula 2023300914 (discente do ensino médio suplente); para, sob a presidência do primeiro, comporem o Comitê de Ensino do Instituto Federal Catarinense - Campus Luzerna.

Art. 2º - REVOGAR PORTARIA Nº 171/2021 - GAB/LUZ

Art. 3º - Atribui-se a esta Portaria carga horária de 01 hora semanal para os membros e 2 horas semanais para o presidente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e tem validade de dois anos.

(Assinado digitalmente em 27/03/2023 09:38)

EDUARDO BUTZEN
DIRETOR GERAL
CAMP/LUZE (11.01.11)
Matrícula: 1811137

Processo Associado: 23475.000007/2023-45

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **60**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/03/2023** e o código de verificação: **6356a70eaa**